



Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião



Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira e categoria de Assistente Técnico, área administrativa, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

4

## ATA N.º 6

### ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APÓS AUDIÊNCIA PRÉVIA NO ÂMBITO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

No dia **vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte e cinco**, nas instalações da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe: - Maria Marta de Almeida Rodrigues Pena, técnica superior da Junta de Freguesia, como Presidente, Dulce Helena Jordão Garcês Caramelo, técnica superior da Junta de Freguesia, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, 1.ª vogal efetiva e Joana Catarina Ribeiro da Silva, advogada, 2.ª vogal efetiva, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, pela candidata **Isabel Maria Oliveira Cardoso**.

#### **I. Participação da candidata Isabel Maria Oliveira Cardoso**

A candidata apresentou requerimento, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, registado no dia 15 de maio de 2025 através do qual, veio dizer o seguinte:

*“Exmo. Júri do Concurso Venho solicitar a Vossa Ex.ª a revisão da avaliação curricular referente ao parâmetro das habilitações académicas, uma vez que me foi atribuído 18 valores e eu candidatei-me como certificado de licenciatura, logo deveria ter a classificação de 20 valores, conforme consta na informação da abertura do concurso. Assim sendo a minha nota final irá sofrer alterações permitindo-me a subida na ordem da lista”*

#### **II. Enquadramento da Reclamação**

A candidata alega que lhe deverá ser dada a classificação de 20 valores, nas habilitações académicas, uma vez que é portadora de uma Licenciatura.



Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião

Handwritten signatures and initials in blue ink.

### III. Análise do Júri

Na sequência da exposição apresentada pela candidata **Isabel Maria Oliveira Cardoso**, no âmbito do exercício do direito da participação dos interessados, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico na área administrativa, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, o Júri analisou as alegações e procedeu a análise na documentação de acordo com os pontos específicos indicados pela candidata.

Entendeu o Júri, analisar e avaliar as avaliações curriculares, no parâmetro das habilitações académicas, de acordo com o ponto 17, do Aviso, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), oferta nº. OE202503/0078, de cinco de março de dois mil e vinte e cinco, onde se menciona que é ponderada a classificação mediante os elementos de maior relevância, e incidência sobre a execução inerentes ao posto de trabalho em causa, bem como no desenvolvimento efetivo das funções, não tendo sido, assim, contabilizadas as habilitações académicas de grau superior, fora do conteúdo funcional das funções a exercer para o posto em questão.

No entanto verificou-se que, na ata nº 1 do referido concurso, e de acordo com o ponto nº 12.3, alínea c), as habilitações académicas de grau superior ao nível exigido à candidatura têm uma valoração de 20 valores.

### IV. Deliberação do Júri

Face ao exposto e de acordo com a ata nº 1 no ponto nº 12.3 alínea c) , o júri decidiu por unanimidade, deferir o solicitado pela candidata em sede de audiência de interessados ,dado que foram cumpridas, no procedimento concursal em análise, as formalidades e fundamentações legalmente exigíveis, e fazer a sua correção, considerando assim todas as habilitações académicas de grau superior ao nível exigido à candidatura, independentemente de serem fora do conteúdo funcional das funções para o posto a ocupar.



Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião

Face ao referido, indicamos a lista de ordenação final com as devidas alterações.

**LISTA UNITÁRIA POR ORDENAÇÃO FINAL POR CLASSIFICAÇÕES**

| Nº.<br>Ordem | Nome dos Candidatos                   | Classificação<br>obtida AC | Classificação<br>obtida EAC | Ordenação Final<br>$OF=(AC*70\%+EAC*30\%)$ |
|--------------|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|
| 1            | Liliana Lopes C. Santos Monteiro      | 17,20                      | 19,33                       | 17,84                                      |
| 2            | Alexandra Daniela dos Santos Calisto  | 17,60                      | 18,00                       | 17,72                                      |
| 3            | Isabel Maria Oliveira Cardoso         | 17,60                      | 13,67                       | 16,42                                      |
| 4            | Maria de Fátima Neves Fernandes       | 15,80                      | 17,00                       | 16,16                                      |
| 5            | Ana Sofia Pereira Lote                | 17,80                      | 10,67                       | 15,66                                      |
| 6            | Filipa Alexandra Simões Ranito        | 17,80                      | 10,67                       | 15,66                                      |
| 7            | Paula Cristina M. Fernandes Freire    | 16,60                      | 13,00                       | 15,52                                      |
| 8            | Beatriz Fernandes Santos              | 14,20                      | 16,67                       | 14,94                                      |
| 9            | Sandra Cristina Simões Travassos      | 15,60                      | 12,00                       | 14,52                                      |
| 10           | Inês Sofia Martinho Rodrigues         | 13,60                      | 15,33                       | 14,12                                      |
| 11           | Maria José Antunes Gil                | 15,40                      | 11,00                       | 14,08                                      |
| 12           | Florabela Marina Carvalheiro Raimundo | 14,20                      | 13,67                       | 14,04                                      |
| 13           | Ana Paula Costa Teixeira              | 13,80                      | 14,33                       | 13,96                                      |
| 14           | Valéria Souza Vieira                  | 14,80                      | 11,67                       | 13,86                                      |
| 15           | Nuno Filipe Sousa Basílio             | 13,60                      | 13,67                       | 13,62                                      |
| 16           | Anabela Sofia de Sousa Estanqueiro    | 14,00                      | 13,33                       | 13,80                                      |
| 17           | Susana Encarnação Marques Maia        | 14,00                      | 12,67                       | 13,60                                      |
| 18           | Mélanie Coelho Nunes                  | 13,60                      | 11,00                       | 12,82                                      |
| 19           | João António R. C. Cordes Bagão       | 13,60                      | 10,00                       | 12,52                                      |

**Em que:**

**OF** – Ordenação Final

**AC** – Avaliação Curricular

**EPS** – Entrevista Profissional de Seleção

Realizada a audiência prévia dos interessados, considerando o n.º 1 do artigo 122º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, e respondidas que foram, na presente ata, as questões levantadas pela candidata, ficam, assim, concluídos os atos administrativos dependentes do júri.

Face ao exposto e em conformidade com o n.º 1, do artigo 25º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou submeter a homologação à Presidente da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião Rosa Maria Martins Ferreira Baptista, com competências para o ato.



Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**A Presidente do Júri**

---

**A 1ª Vogal Efetiva**

*Dulce Helena Caramelo*

(Dulce Helena Jordão Garcês Caramelo)

**A 2ª Vogal Efetiva**

*Joana Catarina Ribeiro da Silva*

(Joana Catarina Ribeiro da Silva)